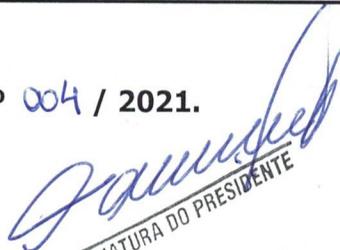




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhora vereadora,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

25 FEV 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, que seja restabelecido o serviço de abastecimento de água na localidade de Vargem Grande.

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores da localidade de Vargem Grande têm enfrentado problemas no abastecimento de água há algum tempo e os transtornos causados são enormes. A água tem sido ofertada em escassez e com baixa qualidade o que não supre as necessidades básicas da população, de modo que a qualidade de vida de quem reside na área fica seriamente comprometida.

Ressalto que tal solicitação, além de essencial, é de extrema urgência para a comunidade visto que a água se faz necessária em todos os aspectos da vida, sendo imprescindível que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para a comunidade.

Estimo que o Executivo tenha a sensibilidade de atender a presente Indicação o mais rápido possível.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 25 de Fevereiro de 2021.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente

